

PORTARIA Nº 044/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 13334/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - ME - AUTO ESCOLA AQUINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.008.955/0003-03, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 235 - Centro Norte - Cuiabá/MT, na classificação "AB".

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto DETRAN/SEDE;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b98c6f04

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar